

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 65 • 1º de junho de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.6050/2018

Zildo Nunes Cardoso 3

Processo E-07/002.7484/2017

Edna Márcia Ferreira Barcelos 3

Processo E-07/002.1338/2018

José Machado Dias 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 29 de maio de 2020****Processo E-07/002.6050/2018****Zildo Nunes Cardoso****Certidão Ambiental IN051357****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para realização de demarcação como servidão perpétua no imóvel Rancho Vitória à área de 15,77 ha, correspondente a Reserva Legal de 20,00% por compensação ambiental da área de 78,876 ha do imóvel Paraíso, Pontal ou Lucindo, na Estrada da Servidão - Tocos, município de Campos dos Goytacazes, estando as propriedades inscritas respectivamente nos Cartórios do Ofício Único de Cambuci e no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes.

De 29 de maio de 2020**Processo E-07/002.7484/2017****Edna Márcia Ferreira Barcelos****Certidão Ambiental IN051354****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para realização de demarcação como servidão perpétua no imóvel Oriente à área de 3,45 ha, correspondente a Reserva Legal de 20,25% por compensação ambiental da área de 17,0287 ha do imóvel Coqueiros, na Rodovia Campos X Farol de São Tomé - Coqueiros, município de Campos dos Goytacazes, estando as propriedades inscritas respectivamente nos Cartórios do 5º Ofício de Campos dos Goytacazes e 13º Ofício de Campos dos Goytacazes.

De 29 de maio de 2020**Processo E-07/002.1338/2018****José Machado Dias****Certidão Ambiental IN051356****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para realização de demarcação como servidão perpétua no imóvel Santo Aleixo à área de 3,4 ha, correspondente a Reserva Legal de 20,00% por compensação ambiental da área de 17,007535 ha do imóvel Piedade, na Estrada Mata Cachorro, s/n.º - Zona Rural, município de Campos dos Goytacazes, estando as propriedades inscritas respectivamente nos Cartórios do Ofício Único de São Fidélis e 13º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**